

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 25 DE MARÇO DE 2025.

"Concede o título de "Cidadão Guaraense" ao Senhor NILDO SALES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI** aprovou e eu, Presidente, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Guaraense" ao Senhor **NILDO SALES**.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente